



Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

Lei nº 416/2015, de 27 de outubro de 2015.

Ementa: Concede denominação de rua deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Fernando Duda da Silva, a Rua D, que se inicia na casa de Minga, no Bairro Recanto Carpina, nesse município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Carro, 27 de outubro de 2015.

SEVERINO JERONIMO DA SILVA
Prefeito